



SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 008/2021, que entre si celebram a FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR IEC – UNIDADE RESSACA.

A **FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM** com sede à Rua Coimbra, n.º 100 – Bairro Santa Cruz Industrial, Contagem/MG, inscrita no sob o N.º CNPJ Nº. **16.694.465/0001-20**, doravante denominada “**FUNEC**”, neste ato representada por sua Presidente, **Telma Fernanda Ribeiro**, brasileira, solteira, residente e domiciliada em Contagem/MG, na Rua dos Jatobás, 124 – Bairro Jardim Eldorado, CEP: 32315-110, inscrita no CPF 297.039.056-68, portadora da CI M-1.093.474 SSP/MG, e de outro lado a **CAIXA ESCOLAR IEC – UNIDADE RESSACA**, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o Nº. **08.684.450/0001-52** com sede na **FUNEC IEC- UNIDADE RESSACA**, situada à Rua Rubi, n.º 850, Bairro Ressaca, em Contagem/MG, CEP. 32113-270, denominada simplesmente “**CAIXA ESCOLAR**”, neste ato representada por seu Presidente, **Daniel de Souza Barros Maldonado Braga**, brasileiro, Divorciado, residente e domiciliado em Belo Horizonte, Rua Egito, n.º 134 - apto 201, Bairro Copacabana, CEP 31540-240, portador do CPF Nº 041.309.826-56 e RG MG 11.058.648 PC/MG, acordam firmar o presente TERMO DE COMPROMISSO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL – Nos termos do **artigo 65, Inciso II, Alínea “d”**, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas modificações posteriores e, considerando o pedido contido no **MEMORANDO nº 068/2021**, Diretoria Administrativo Financeira da FUNEC que fica fazendo parte integrante deste **SEGUNDO TERMO ADITIVO** como se nele estivesse transcrito, fica alterado o valor do Convênio Primitivo para adequar a relação financeira inicialmente pactuada à necessidade da Unidade Escolar, conforme Plano de Trabalho em anexo que passa a ser parte integrante do presente Instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os valores a serem transferidos pela **CONVENENTE** para o **CONVENIADO** estão previstos nas disponibilidades financeiras da Fundação e deverão ser disponibilizados via corrente em parcela única, conforme previsão contida no Plano de Trabalho e de Aplicação Financeira.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Em razão da alteração contratual descrita no Caput, fica acrescido ao Contrato Primitivo a importância de **R\$ 5.200,00** (cinco mil e duzentos mil reais), para Custeio, a ser incluída na 3ª parcela de Custeio do cronograma de desembolso, ficando o **CONVENIADO** obrigado a cumprir o objeto contratual até o limite legal dos recursos financeiros ora disponibilizados pela **CONVENENTE** nos termos do objeto conveniado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR TOTAL DO CONVÊNIO – Com a alteração descrita na Cláusula Primeira deste Termo Aditivo o valor total do Convênio passa a ser de **R\$ 103.689,00** (cento e três mil e seiscentos e oitenta e nove reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 O presente Termo de Compromisso tem por objeto a execução do **PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**, de forma a contribuir supletivamente para melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da **CAIXA ESCOLAR IEC – UNIDADE RESSACA**.



3.2 A FUNEC realizará o repasse de recursos financeiros à **CAIXA ESCOLAR IEC – UNIDADE RESSACA** de acordo com o Plano de Trabalho anexo, parte integrante e indissociável deste ajuste (anexo I).

3.3 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução deste Aditivo ao Termo de Compromisso correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

- 1.1122.12.362.0037.2094 - 3350.4100 Fonte: 1100 - 1200 – 6100 - 6200
- 1.1122.12.362.0037.2094 - 4450.4100 Fonte: 1100 - 1200 – 6100 – 6200

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO – Ratificam-se os termos, cláusulas e condições do Termo de Compromisso Primitivo não modificados por este **SEGUNDO TERMO ADITIVO**.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICIDADE – O presente Termo Aditivo terá seu extrato publicado no Diário Oficial do Município de Contagem, às expensas da **CONVENIENTE**, para que surtam seus efeitos jurídicos, nos termos da legislação vigente.

Assim, justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo arroladas, para os fins de direito.

Contagem, 26 de agosto de 2021.

Telma Fernanda Ribeiro **Telma Fernanda Ribeiro**
Presidente da Fundação de Ensino de Contagem Presidente – Funec

Daniel de Souza Barros Maldonado Braga
Caixa Escolar I.E.C Unidade Ressaca

1ª TESTEMUNHA

CPF 032.959.656.80

2ª TESTEMUNHA

CPF 036.039.996-73

PLANO DE TRABALHO**01 - DADOS CADASTRAIS**

ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: CAIXA ESCOLAR IEC UNIDADE RESSACA

CNPJ: 08.684.450/0001-52

ENDEREÇO DA SEDE

Logradouro: RUA RUBI Nº: 850 CEP: 32113-270

Bairro: RESSACA Cidade: CONTAGEM UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: funec.ressaca@edu.contagem.mg.gov.br

DADOS BANCÁRIOS

Banco/nº: 1 Nº conta corrente: Cartão Corporativo

DADOS DO RESPONSÁVEL

Nome: Daniel de Souza Barros Maldonado Braga

CPF: 041.309.826-56 CI/Orgão Expedidor: MG 11.058.648

Cargo/Função: DIRETOR Período de Mandato: 01/01/2019 a 30/12/2021

ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL

Logradouro: Rua Egito Nº: 134 CEP: 31540-240

Bairro: Copacabana Cidade: B.Hte UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico:

ENTIDADE EXECUTORA:

Endereço:

Secretaria/Interveniente: Fundação de Ensino de Contagem

Nome do Responsável: Telma Fernanda Ribeiro

03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

TÍTULO: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO

PERÍODO DE EXECUÇÃO

Início: Fevereiro 2021 Término: 30/11/2021

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da **CAIXA ESCOLAR IEC UNIDADE RESSACA**

JUSTIFICATIVA

Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.

04 - PÚBLICO ALVO			
Alunos da Fundação de Ensino de Contagem.			
Total de alunos beneficiados:		419	
05 - METAS			
Item	Meta	Prazo	
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação básica conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Fevereiro a novembro 2021	
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Fevereiro a novembro 2021	
3	Realização de atividades-meio necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Fevereiro a novembro 2021	
06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO			
CLASSIFICAÇÃO		DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA	
INVESTIMENTO (CAPITAL)		Aquisição de material permanente – bens móveis e equipamentos.	
MATERIAIS DE CONSUMO (CUSTEIO)		Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, materiais de limpeza, materiais de secretaria, materiais para manutenção e pequenos reparos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de material de informática, aquisição de material bibliográficos.	
SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO)		Despesas com reparos e outras providências de manutenção e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reformas/reparos (desde que autorizadas pela FUNEC).	
07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE			
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Ensino Médio:			
1.1122.12.362.0037.2094- 3350.4100 Fonte: 1100 - 1200 - 6100 - 6200			
- 1.1122.12.362.0037.2094- 4450.4100 Fonte: 1100 - 1200 - 6100 - 6200			
DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA	
CUSTEIO E. MÉDIO/ Anual - 1ª Parcela	R\$ 21.985,00	Fevereiro 2021	
1.º ADITIVO CUSTEIO	R\$ 33.000,00	Abril 2021	
2.º Aditivo Custeio	R\$ 5.200,00	Agosto 2021	
CUSTEIO E. MÉDIO/ Anual - 2ª Parcela	R\$ 13.618,00	Maio 2021	
CUSTEIO E. MÉDIO/ Anual - 3ª Parcela	R\$ 13.618,00	Setembro 2021	
INVESTIMENTO/Capital - 1.ª Parcela	R\$ 2.650,00	Fevereiro 2021	
INVESTIMENTO/Capital - 2ª Parcela	R\$ 13.618,00	Maio 2021	
TOTAL GERAL	R\$ 103.689,00		
08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE			
DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA	
CUSTEIO - MATERIAL DE CONSUMO E SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 87.421,00	Fevereiro a 30/11/2021	
CAPITAL - INVESTIMENTOS	R\$ 16.268,00	Fevereiro a 31/07/2021	
TOTAL GERAL	R\$ 103.689,00		
09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS			
Tipo de Recurso	Descrição	Prazo	
CUSTEIO E. MÉDIO/ Anual - 1ª Parcela	R\$ 21.985,00	Até 10/05/2021	
1.º ADITIVO CUSTEIO	R\$ 33.000,00	Até 10/07/2021	
2.º ADITIVO CUSTEIO	R\$ 5.200,00	24/10/2021	
CUSTEIO E. MÉDIO/ Anual - 2ª Parcela	R\$ 13.618,00	Até 10/08/2021	
CUSTEIO E. MÉDIO/ Anual - 3ª Parcela	R\$ 13.618,00	Até 30/12/2021	
INVESTIMENTO/Capital - Parcela Única	R\$ 2.650,00	Até 10/05/2021	
INVESTIMENTO/Capital- Parcela Única	R\$ 13.618,00	Até 19/08/2021	

10- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Fundação de Ensino de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Contagem, 26 de agosto de 2021


Daniel de Souza Barros Maldonado Braga
CAIXA ESCOLAR IEC UNIDADE RESSACA

11- APROVAÇÃO

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, 26 de agosto de 2021


Marco Antonio Alves de Carvalho
Diretor de Ensino FUNEC
Mat.: 378844
Diretoria de Ensino


Diretoria Administrativa Financeira
Rafael Gustavo Peixoto
Diretor Administrativo Financeiro

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração Termo de Compromisso

Contagem, 26 de agosto de 2021


Telma Fernanda Ribeiro
Presidente - Funec
Telma Fernanda Ribeiro
Presidente da Funec